Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, ocorreu a décima primeira reunião extraordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS, de maneira totalmente online, via plataforma Cisco Webex. **Membros Presentes: Flávia Dias –** DIOUT/DRHS; **Guilherme Nunes –** SOP; **Luis Sergio Feijó –** Secretaria da Saúde; **Sérgio Cardoso –** Comitê Gravataí; **Adilson Steffen –** Comitê Turvo; **Juliana Young –** Comitê Camaquã; **César Augusto Araújo** – Comitê Lago Guaíba; **Alessandro Noal** – Comitê Santa Maria; **Mateus Cerutti –** Comitê Alto Jacuí; **Rossana Goulart –** FEPAM; **Eliane Castilho** – Comitê Mampituba; **Cap. André Avelino Rodrigues –** SSP – COMANDO AMBIENTAL**.** **Demais presentes:** Ingo Schneider – DIOUT/DRHSS/SEMA;Cristiane Loebens– Comitê Turvo e Carmem Silva – SE CRH/RS. A Presidente Flávia Dias saúda a todos e, havendo a confirmação de quórum, entra na ordem do dia. **Item 1. Apreciação da ata da 42ª Reunião Ordinária da CTAS:** Os membros presentes dispensam a leitura da ata e, não havendo contribuições, a Presidente considerou a mesma aprovada por unanimidade. **Item 2. Deliberação sobre a criação de GT para discussão da regulamentação dos artigos 128, 129 e 130:** A Presidente coloca que, no parecer da FEPAM, estava sugerido a regulamentação dos 3 artigos citados e, para tanto, sugere que se crie um GT para a construção de cada artigo. Ou seja, instituir um GT para o art. 128, após finalizado, se debruçar sobre o art. 129 e, posteriormente, o art. 130. Apresenta os prazos previstos para os trabalhos, com previsão de encaminhamento ao CRH até final de 2022. Reforça, porém, que esta é uma proposta de cronograma e pode ser alterada ao decorrer dos trabalhos. Sérgio Cardoso coloca que este assunto já foi debatido por longo período no âmbito do CONSEMA. Coloca ainda que houve um processo relativamente longo no CRH até chegar na CTAS. Cita que estes assuntos são prioridades e devem ser tratados com urgência. Portanto, propõe que se junte os artigos para serem tratados dentro do GT e serem trazidos na CTAS dentro do prazo de 3 meses. Adilson Steffen coloca que concorda com a proposição e que acha importante finalizar este trabalho antes do período eleitoral, visando apresentar os resultados e ouvir dos possíveis candidatos o que propõem para o assunto. A Presidente questiona então quais membros desejam participar do GT. Após breves manifestações, ficou acordada a seguinte composição: Sérgio Cardoso – Comitê Gravataí; Flávia Dias – SEMA; Rossana Goulart – FEPAM; Adilson Steffen – Comitê Turvo; Cacinele Rocha – Comitê Tramandaí. Acordou-se então a composição do GT com estes 5 membros e, a partir da primeira reunião, será definido um coordenador e uma agenda de reuniões. Com nada mais havendo a tratar sobre este assunto, a Presidente passou ao próximo item da pauta. **Item 3. Proposta de Resolução para gestão de águas subterrâneas na Região Hidrográfica do Guaíba:** A Presidente coloca que foi recebido da Câmara de Gestão da Região Hidrográfica do Guaíba uma proposta de resolução para a gestão de águas subterrâneas na região do Guaíba. Coloca que a mesma foi avaliada pela equipe técnica da divisão de outorga e tem algumas considerações a fazer sobre a proposta. Cita que no art. 1º da proposta, é sugerido que as plenárias dos Comitês podem definir prazos distintos para a regulamentação dos poços tubulares de responsabilidade das prefeituras e empresas de saneamento que utilizem a água para abastecimento humano. Porém, todos os poços já estão contemplados em resolução que está para ser publicada pelo CRH a respeito da matéria. Cita ainda que o atual Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH, estabelece o prazo máximo de até 2026, o qual já foi aplicado na referida resolução a ser publicada. Já no art. 2º coloca que não há respaldo técnico para atender o que está sendo proposto, tendo em vista que poços tubulares de pequeno diâmetro podem ser utilizados para vazões menores do que as propostas. Quanto ao proposto no art. 3º referente a exigência de responsável técnico, cita que já há essa condicionante nas portarias de outorga. No art. 6º da proposta, é citado que todas as empresas de perfuração devem atender ao art. 35 do PERH, que prevê a instalação de GPS em todas as sondas de perfuração. Coloca que este é um assunto que pode ser discutido pela CTAS sobre como operacionalizar, tendo em vista que não vem sendo atendido e é de extrema importância. Sérgio Cardoso faz um relato sobre o histórico da matéria, colocando que foi uma proposta construída pelo Comitê Gravataí no âmbito da CGG, que foi encaminhado para os Comitês da região do Guaíba com prazo para manifestações. Não foi feita nenhuma contribuição e então o assunto foi encaminhado ao CRH com sugestão de encaminhamento para a CTAS. Coloca então que, como sugestão de encaminhamento, propõe que os representantes dos Comitês das outras regiões hidrográficas debatam o assunto com seus pares e o tema seja trazido novamente na próxima reunião da CTAS. Após debates e esclarecimentos, ficou acordado que os representantes dos Comitês da região do litoral e do Uruguai irão abrir o debate sobre o tema nos grupos de suas respectivas regiões, assim como os representantes da região do Guaíba irão retomar o assunto, visando oportunizar novamente contribuições. O assunto será trazido novamente na próxima reunião da CTAS. **Item 4. Assuntos Gerais:** Sérgio Cardoso resgata que, na última reunião do CRH, um assunto que foi amplamente debatido pela CTAS foi pautado e representantes da SOP e da SEAPDR pediram vistas do processo visando tomar conhecimento da matéria, porém, ambas secretarias estão representadas na CTAS e participaram dos debates no âmbito da Câmara Técnica. Reforça então que a CTAS fez o seu papel debatendo o assunto e que, agora, a matéria deve ser apresentada por ambas as secretarias no âmbito do CRH, não sendo mais atribuição da CTAS debater o assunto. Flávia Dias coloca que, apesar do pedido de vistas, agora, há a obrigatoriedade do assunto ser votado na próxima reunião do CRH. Cita ainda que, mesmo que o parecer seja reprovado no âmbito do CRH, segue sendo vedado a utilização de poços para consumo humano onde há rede de abastecimento. Com nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a reunião por encerrada.